



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.940/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 782 de 03 de Fevereiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª MARIA GORETI DADALTO BORG**O, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 000196, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL